



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 65/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo promova, por intermédio do departamento competente, a disponibilização de recursos hídricos da Comunidade de Contendas para a Comunidade de Pau D'Óleo, mediante a instalação de tubulação adequada e caixas d'água para armazenamento e distribuição, garantindo o abastecimento regular às famílias da localidade.

São Francisco - MG, 10 de março de 2026.

ARLEN APARECIDO DURÃES DE QUINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Na Comunidade de Contendas foi perfurado um poço artesiano de alta vazão, cuja capacidade de produção hídrica supera as demandas locais e permite atender também a Comunidade vizinha de Pau D'Óleo, que enfrenta escassez severa de água. A situação é crítica a ponto de a escola



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

local não dispor de abastecimento encanado, o que compromete o funcionamento adequado das atividades pedagógicas e a segurança sanitária dos alunos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo estruture um sistema de captação, condução e distribuição, utilizando tubulação adequada e instalação de caixas d'água estratégicas, garantindo a chegada desse recurso essencial à Comunidade de Pau D'Óleo. A medida representa uma entrega de impacto direto, resolutiva e alinhada às melhores práticas de gestão pública, racionalizando o uso do poço já existente e assegurando o acesso contínuo à água para todas as famílias e equipamentos públicos da localidade.